

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 03/07/2026

Hora: 16:11

Portaria nº 28.672/2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito Municipal de PM DE ESPUMOSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 91, XII, da LOM c/c art. 40, § 1º, c/ c art. 42 da LCM 4.407/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2026, à servidora **MARLEI FATIMA DEBORTOLI RIZZI**, matrícula 3311, cargo de PROFESSOR, nível 2, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.516,97 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BASICO PROFESSOR - Lei Municipal nº 3239 de 2010, art. 29; no valor de R\$ 2.696,70, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, 57,50% equivalente a 23 anuênios - Lei Municipal nº 2847 de 2005, art. 89 no valor de R\$ 1.550,60, Mudança de Classe C - Lei Municipal nº 3239 de 2010, art. 9 no valor de R\$ 269,67 a ser custeada por FUNDAP e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESPUMOSO, 03/07/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Prefeito Municipal de PM DE ESPUMOSO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.